



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS  
SUBGERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO SOBERANO

### SECRETARIA-EXECUTIVA DO COGEF

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COGEF

### 1. Dados da reunião:

DATA	HORA INICIAL	HORA FINAL	LOCAL
26/08/2024	14:00h	15:30h	Palácio da Fonte Grande

### 2. Coordenação da reunião:

A reunião foi presidida pelo Vice-governador e Secretário de Desenvolvimento Exmo. Sr. Ricardo Ferraço.

### 3. Participantes da reunião:

#### Conselheiros:

Ricardo Ferraço – Vice-governador e Secretário de Desenvolvimento (remoto)

Pedro Caçador – Secretaria de Governo (suplente)

Juliani Johanson – Secretaria de Economia e Planejamento (suplente)

Benício Costa – Secretário da Fazenda

José Amarildo Casagrande – Presidente do Banestes

Marcelo Saintive – Diretor-presidente do Bandes

#### Convidados:

Marcos Amaral Vargas – Diretor de Gestão da Banestes DTVM

Luiz Henrique Pavan – Procurador do Estado

Daniel Correa – Subsecretário do Tesouro Estadual

Ivone de Souza Pereira Pontes – Gerente de Participações, PPPs e Investimentos – Bandes

Gabriel de Araújo Borges – Analista do Executivo/Assessor Especial SEP

#### Secretário Executivo do COGEF:

Alexandre Gebara – SEFAZ

#### **4. Assuntos apresentados e deliberações:**

No vigésimo-sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Soberano – COGEF, presidida pelo Vice-governador e Secretário de Estado do Desenvolvimento Exmo. Sr. Ricardo Ferraço, para tratar das seguintes ordens do dia: (i) Prestação de contas da rentabilidade do Banestes Funeses FI Multimercado; (ii) Proposta de ajustes na carteira do Banestes Funeses FI Multimercado; (iii) Atualização das ações do Programa Funeses ESG de Desenvolvimento; (iv) Relatório de auditoria do TCEES – recomendações e plano de ação do Bandes; e (v) Atualização das ações do FIP Funeses 1. Lida a pauta, o presidente do COGEF convidou o representante da Banestes DTVM para iniciar a reunião.

#### **4.1. Prestação de Contas da rentabilidade do Banestes Funeses FI Multimercado – BANESTES:**

A apresentação do Marcos Amaral – BANESTES trouxe as seguintes informações ao Conselho:

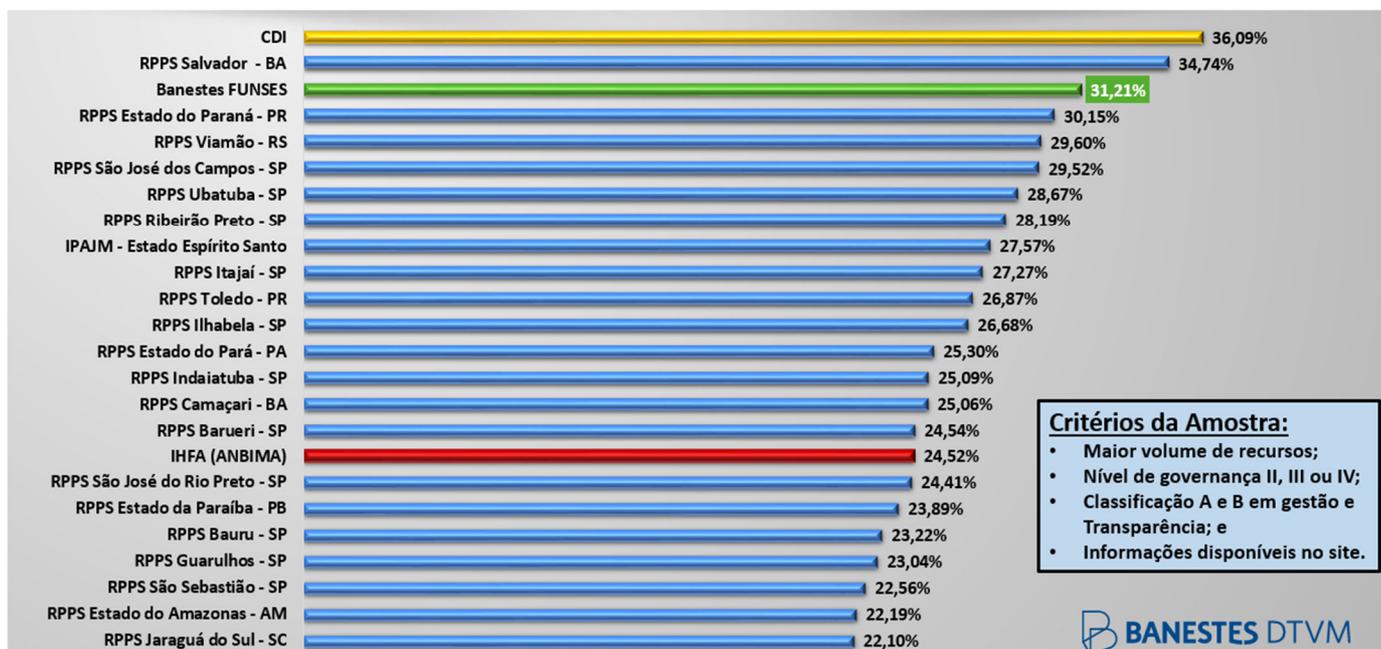
- Disponibilidade de recursos do FUNSES;
- Objetivo e Política de Investimento do Banestes Funeses FI Multimercado (Fundo);
- Performance do Fundo ao longo do tempo;
- Comparativo da rentabilidade do Fundo em relação à RPPS selecionados, pois seguem a mesma política de investimentos;
- Composição da carteira do Fundo;
- Desempenho dos ativos no mercado financeiro, cenários e perspectivas.

Inicialmente, foi informado que o saldo atual do Banestes Funeses em agosto de 2024 alcançou o total de R\$ 675,3 milhões, sendo R\$ 538,4 milhões de aportes advindos do tesouro estadual e R\$ 136,9 milhões proveniente da rentabilidade auferida pelo fundo desde a sua constituição. Em seguida, foi detalhada a composição da carteira do fundo, com destaque para a predominância de títulos públicos federais (86,37%), a qualidade da carteira de créditos privados composta preponderantemente por ativos de rating triplo A (95,69%) e duplo A (3,18%) e os indexadores desses ativos, com 89% sendo pós-fixado (CDI/SELIC), 7,6% atrelados à inflação, 1,94% prefixado e menos de 1% aplicado em renda variável.

Ao tratar da rentabilidade do fundo, foi destacado que a sua política de investimento se baseia na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/21, norma que disciplina a alocação de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Apesar do ambiente econômico desafiador desde o início de suas atividades (outubro de 2021), com inflação elevada, taxas de juros dentro e fora do país em patamares restritivos, guerras e ruídos econômicos quanto aos rumos da economia brasileira, que alteraram significativamente a percepção de risco dos investidores, a performance acumulada indica que o fundo apresentou resultados bastante consistentes, como evidenciado no gráfico apresentado. A comparação foi

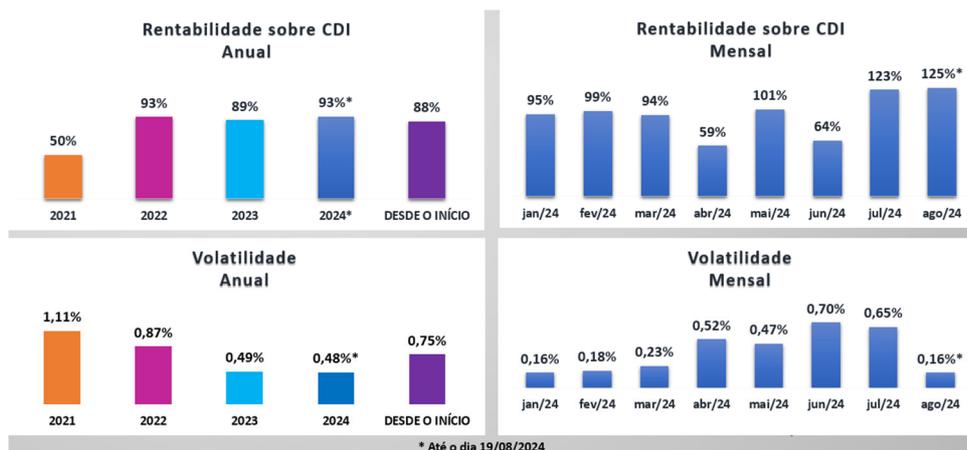
feita com os RPPS, selecionados entre os de maior volume de recursos, de melhor nível de governança, classificação A e B em gestão e transparência.

Gráfico: comparativo entre os fundos previdenciários



Não obstante a boa performance em relação aos RPPS, quando avaliado sob a ótica do benchmark, o desempenho do fundo ainda não foi suficiente para superá-lo. Segundo a gestora, isso ocorre pelo fato dos ativos repercutirem a mudança na percepção de riscos pelo mercado e pela oscilação das taxas de juros praticadas. Esses fatos influenciam principalmente a parcela de ativos prefixados, atrelados à inflação, e de renda variável, que somados alcançam aproximadamente 10% do patrimônio do fundo. Assim, ao longo de todo o ciclo de investimento, a rentabilidade alcançou 88% do CDI (benchmark). Já no ciclo 2024, utilizando-se o parâmetro de comparação, a rentabilidade do fundo ficou abaixo das expectativas especialmente nos meses de abril e junho. A estimativa de mercado para valores mais elevados de juros e inflação no Brasil, associada a conflitos geopolíticos, trouxeram um ambiente muito desafiador para os ativos financeiros. Por outro lado, nos meses de julho e agosto, o desempenho supera o CDI dada a percepção do mercado de que o início do afrouxamento monetário nos EUA está mais próximo.

Gráfico: rentabilidade do Banestes Funeses FI Multimercado



## 4.2. Proposta de ajustes na carteira do Banestes Funeses FI Multimercado – BANESTES:

Diante do desafio de atingir o objetivo do Fundo (rentabilidade acima do CDI), a gestão da Banestes DTVM apresentou uma nova proposta para alocação dos recursos.

Não se trata de alteração da Política de Investimentos, uma vez que esta continua a seguir os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional para os fundos previdenciários – Regra Geral (menor nível de governança, menor tolerância ao risco). O que se busca é uma maior flexibilidade nas escolhas dos ativos, expandindo suas oportunidades de alocação, dentro de um limite saudável entre risco e retorno representado pela política de investimento vigente, como lembrou o conselheiro Marcelo Saintive.

Tabela 1: composição da carteira anterior (destacada em vermelho)

### Proposta de Composição da Carteira para 2024

CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE ATIVO	Limite	Carteira Atual	Conservadora	Moderada	Arrojada
RENDA FIXA	Fundos / Títulos Públicos Pós-fixados	100%	34%	30%	10%	5%
	Fundos / Títulos Públicos Prefixados	100%	6%	5%	10%	8%
	Fundos / Títulos Públicos Inflação (NTN-B)	100%	0%	3%	8%	10%
	Operações Compromissadas	5%	1%	2%	2%	2%
	Fundos de Renda Fixa (admite Crédito Privado)	60%	52%	50%	53%	50%
	Fundo Crédito Privado	5%	0%	0%	2%	5%
	Ativo Financeiro de Renda Fixa de Emissão de IF	20%	6%	8%	10%	10%
RENDA VARIÁVEL	ETF / Fundos de Ações	30%	1%	2%	5%	10%

Diante da conjuntura atual e da perspectiva de corte da taxa de juros, recomendamos a adoção da carteira moderada.

Tabela 2: proposta de alteração na composição da carteira

TIPOS DE ATIVOS	Carteira Atual (Ago/24)	Limite Legal dos RPPS	Limite Proposto
<b>TÍTULOS PÚBLICOS</b>			
Títulos Públicos Pós-Fixados (Ex.: LFT)	40,14%	100%	Até 100%
Fundos 100% Títulos Públicos Pós-fixados	0,00%		
Títulos Públicos Prefixados (Ex.: LTN e NTN-F)	0,00%	100%	Até 10%
Fundos 100% Títulos Públicos Prefixados	5,94%		
Títulos Públicos Híbridos (Ex.: NTN-B)	3,37%	100%	Até 20%
Fundos 100% Títulos Públicos Híbridos	4,42%		
Operações compromissadas	0,52%	5%	Até 5%
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO (Admite Crédito Privado)</b>			
Fundos Renda Fixa (RF)*	40,78%	60%	Até 60%
Fundos Renda fixa - Crédito Privado*	1,48%	5%	Até 5%
<b>OUTROS (CRÉDITO PRIVADO)</b>			
Ativos financeiros de renda fixa de emissão de IF	2,50%	20%	Até 10%
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO (Admite Crédito Privado)</b>			
Fundos de Ações em geral*	0,86%	30%	Até 5%
ETF (Índices em geral)	0,00%		
<b>FUNDOS DE INVESTIMENTO (ESTRUTURADO)</b>			
Fundos Multimercado*	0,00%	10%	Até 5%

A nova proposta traz em destaque a possibilidade de se alocar até 100% do patrimônio do fundo em títulos públicos federais pós-fixados, notadamente LFT, que é o ativo soberano de menor risco. Para os títulos públicos federais atrelados à inflação e os prefixados, embora a regra permita a alocação de até 100%, a proposta apresentada limitou a exposição nesses ativos, respectivamente, em 20% e 10% do patrimônio do fundo, visando reduzir a volatilidade e, conseqüentemente, o risco da carteira. Sobre as operações compromissadas, que atualmente são lastreadas em LFT, foi concedido o limite máximo de 5%. Para os fundos de renda fixa, que admitem até 50% de crédito privado em sua composição, foi estabelecido o limite máximo de 60%. Para os fundos de renda fixa da categoria de crédito privado foi estipulado o limite máximo de 5%. Para ativos financeiros emitidos por instituições financeiras foi mantido o limite máximo de 10%. Sobre os ativos de crédito privado foi ressaltado que o limite máximo de exposição na carteira consolidada do fundo continua estabelecido em 15% do seu patrimônio. Para os ativos de renda variável, fundos de ações e ETF, manteve-se o limite máximo de 5%. Incluiu-se ainda a possibilidade de se aplicar 5% do patrimônio em fundos multimercado.

#### **4.3. Atualização das ações do Programa Funes ESG de Desenvolvimento – BANDES:**

O conselheiro Marcelo Saintive iniciou sua apresentação evocando:

- Objetivo e estratégia do programa;
- Inscrição: 22 propostas recebidas;
- Habilitação: 14 propostas qualificadas;
- Classificação das 14 propostas habilitadas;
- A localização das empresas pelas regiões do Estado, demonstrando que o processo está tendo uma boa dispersão;
- Seleção final: 1ª chamada – 6 empresas, 2ª chamada – 3 empresas e 3ª chamada – 1 empresa.

Em seguida, demonstrou que a execução do programa Funes II ESG Debêntures apresentou como resultado da primeira e segunda chamadas um total de cinco empresas aptas para subscrição das Debêntures: Fibrasa, Guidoni, Placas do Brasil, Frisa e Bertolini. Nesse caso, o valor total de subscrição chega a pouco mais de R\$ 200 milhões.

Ressaltou, também, que todas as empresas da primeira chamada (Fibrasa, Guidoni, Placas do Brasil e Frisa) já emitiram as debêntures, conforme cronograma físico-financeiro. Em relação à empresa Bertolini, aprovada na segunda chamada, encontra-se em fase processual de emissão da debênture.

## Funeses II – ESG Debêntures

Seleção Final – Resultado - APTAS – Primeira Chamada [11/03/2024] e Segunda Chamada [15/07/2024]

Posição original na classif.	Posição seleção Final	Razão Social	Setor do projeto	Município	Valor total do Projeto	Montante pleiteado Debêntures	Valor aprovado Debentures	Status	
2	1	FIBRASA S.A.	Indústria	Serra	R\$ 66.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	1ª emissão realizada	1ª Chamada
3	2	GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS S.A.	Indústria	São Domingos do Norte	R\$ 46.999.796,00	R\$ 32.638.747,00	R\$ 30.676.000,00	1ª emissão realizada	
5	3	PLACAS DO BRASIL S.A.	Indústria	Pinheiros	R\$ 51.481.733,00	R\$ 23.185.386,00	R\$ 23.186.000,00	Emissão Realizada	
6	4	FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S.A.	Indústria e Energia	Colatina	R\$ 62.500.000,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 46.191.000,00	1ª emissão realizada	
9	5	BERTOLINI S.A.	Indústria	Colatina	R\$ 73.450.787,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	Apta. Em processo de emissão das debentures	2ª Chamada
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 205.824.133</b>	<b>R\$ 200.053.000</b>			

Também foram apresentadas as empresas que, embora habilitadas para a Seleção Final, foram consideradas Não Aptas ao processo, destacando que:

- Perfil Alumínio do Brasil S/A – desclassificada (não atendeu itens exigidos pelo Anexo III do Edital);
- CBF Indústria de Gusa S/A – desclassificada (não atendeu itens exigidos pelo Anexo III do Edital);
- Sociedade de Educação e Gestão de Excelência / Vila Velha S.A. – desclassificada (não atendeu itens exigidos pelo Anexo III do Edital);
- Locares Casa Container S.A. – desistiu do processo.

## Funeses II – ESG Debêntures

Seleção Final - Resultado - NÃO APTAS - Primeira Chamada [11/03/2024] e Segunda Chamada [15/07/2024]

Posição original na classif.	Posição seleção Final	Razão Social	Setor do projeto	Município	Valor total do Projeto	Montante pleiteado Debêntures	Valor aprovado Debentures	Status	
4	-	PERFIL ALUMÍNIO DO BRASIL S/A	Indústria	Viana	R\$ 89.270.415,25	R\$ 50.000.000,00	-	Não Apta	1ª Chamada
1	-	CBF INDÚSTRIA DE GUSA S.A.	Indústria	João Neiva	R\$ 64.608.433,49	R\$ 50.000.000,00	-	Não Apta	
7	-	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE EXCELENCIA / VILA VELHA S.A	Educação	Linhares	R\$ 120.000.000,00	R\$ 50.000.000,00	-	Não Apta	2ª Chamada
8	-	LOCARES CASA CONTAINER S.A.	Indústria	Linhares	R\$ 28.000.000,00	R\$ 22.400.000,00	-	Não Apta	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 172.400.000</b>				

Para finalizar a fase de seleção, com a desqualificação de quatro candidatas, a Terceira Chamada convocou a empresa Marca Construtora e Serviços Ltda., cujo processo encontra-se em análise.

## Funeses II – ESG Debêntures

### Seleção Final – Terceira Chamada – Resultado em 22/10/24

Posição original na classif.	Posição seleção Final	Razão Social	Setor do projeto	Município	Valor total do Projeto	Montante pleiteado Debêntures	Valor aprovado Debentures	Status
10	6**	MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	Energia	Cariacica e Linhares	R\$ 58.858.255,84	R\$ 47.086.604,64	-	Convocada em 3ª chamada - em processo de análise
SUBTOTAL						R\$ 47.086.604,64	*	

► \*Em virtude do limite global máximo disponível de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), o valor aprovado na terceira Chamada está limitado a R\$ 49.947.000,00 (quarenta e nove milhões e novecentos e quarenta e sete mil reais).  
\*\* Caso seja aprovado no processo de seleção Final.

#### 4.4. Relatório de auditoria do TCEES – recomendações e plano de ação do Bandes:

A Gerente de Participações, PPPs e Investimentos do Bandes, Ivone Pontes, apresentou o resultado da auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, que verificou, entre os dias 16 de novembro de 2023 e 3 de maio de 2024, a aplicação dos recursos públicos do FUNSES pelo agente de desenvolvimento do Fundo. O foco da auditoria foram o Fundo de Investimento em Participações – FIP Funeses1 e o programa Funeses ESG Debêntures, e destacou que **não foram encontradas irregularidades**.

Recomendações do TCEES ao Bandes:

- Aprimorar o controle quanto à seleção das empresas-alvo para aporte do FIP Funeses1, especialmente com a implantação de uma **rotina para verificar se as condicionantes previstas no regulamento do Fundo estão sendo observadas pela Gestora**;
- Estabelecer uma metodologia padrão, utilizando **matrizes de classificação com critérios claros, transparentes e objetivos**, para a apuração da pontuação das empresas nas fases classificatórias das chamadas públicas realizadas pelo Banco.

A verificação do TCEES levou em consideração os seguintes aspectos:

##### 1) FIP Funeses1:

- O cumprimento das exigências de análise jurídica prévia e de aprovação do COGEF;
- A análise da proposta e documentos apresentados pela Gestora selecionada (adequados às exigências e requisitos estabelecidos no edital);
- O cumprimento adequado das funções do Conselho de Supervisão e da Assembleia Geral de Acionistas, conforme estabelecido no Regulamento do FIP Funeses1.

## 2) Funes ESG Debêntures:

- A análise geral do processo de seleção (método de seleção, critérios de classificação, pareceres da equipe de avaliação, comunicações, etc.);
- A realização do *rating* pela empresa contratada;
- A realização das avaliações dos projetos pela equipe do banco.

Para futuras auditorias, o TCEES informou que o Bandes será avaliado quanto ao devido acompanhamento dos investimentos realizados com recursos do FUNSES, considerando a utilização de indicadores mensuráveis.

Objetivando o atendimento das recomendações do TCEES, o Bandes elaborou o seguinte Plano de Ação:

### 1) Deliberar em AGC a necessidade de disponibilização prévia ao Cotista de:

- Relatórios de *Due Dilligences* das empresas investidas;
- Solicitação dos documentos elencados nos incisos do Parágrafo 6º, Art. 6º do Regulamento do Fundo, visando garantir que as condicionantes para a seleção das empresas investidas sejam atendidas.

2) Contratação de plataforma de dados de *Venture Capital (CV)* e *Private Equity (PE)*, visando estabelecer indicadores de desempenho.

## 4.5. Atualização das ações do FIP Funes 1:

Ivone Pontes demonstrou também as ações atualizadas do FIP Funes1, destacando os objetivos do programa e os resultados alcançados até o momento:

### OBJETIVOS FIP FUNSES 1

- **Acelerar digitalmente: 500 empresas em 10 anos**
- **Acelerar com investimento: 50 empresas em 5 anos**
- **Investimento direto: até 30 empresas de diferentes estágios**



### OBJETIVOS ALCANÇADOS

- **R\$ 65,5 milhões** repassados
- **R\$ 63,4 milhões** aprovados
- **R\$ 44,9 milhões** investidos
- **165 empresas** aceleradas digitalmente
- **20 empresas** aceleradas com (R\$)
- **06 investimentos** diretos

Considerando os dados apresentados, o Fundo Soberano integralizou cerca de R\$ 65,5 milhões no FIP Funes1, de um total de R\$ 250 milhões subscritos. Deste valor total integralizado no FIP, R\$ 44,9 milhões foram investidos em 26 empresas (6 empresas com investimentos diretos e 20 empresas aceleradas com investimento). Além disso, Ivone Pontes ressaltou que 165 empresas foram aceleradas digitalmente, processo que desenvolve o empreendedorismo sem aporte de recursos.

Finalmente, foram apontados dados sobre a localização das empresas nas diversas regiões do Estado e sua distribuição por setor.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

Vitória, 26 de agosto de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

SECRETARIO DE ESTADO  
SEDES - SEDES - GOVES  
assinado em 12/09/2024 11:38:51 -03:00

**PEDRO CAÇADOR NETO**

SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBAES - SEG - GOVES  
assinado em 12/09/2024 10:48:58 -03:00

**JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON**

SUBSECRETARIO ESTADO  
SUBEO - SEP - GOVES  
assinado em 12/09/2024 12:18:03 -03:00

**BENICIO SUZANA COSTA**

SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 12/09/2024 11:45:48 -03:00

**MARCELO BARBOSA SAINTIVE**

CIDADÃO  
assinado em 12/09/2024 11:40:39 -03:00

**JOSE AMARILDO CASAGRANDE**

CIDADÃO  
assinado em 13/09/2024 13:38:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/09/2024 13:38:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEXANDRE VIANA GEBARA (SUBGERENTE QCE-05 - SUGEF - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-XZZJ8M>